



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 084/2025

Processo: 089/25

Matéria: Projeto de Lei 081/25

Autor: Poder Executivo

Data: 27/11/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Cria o Programa Farmácia + para autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a dispensação de medicamentos da lista REMUME na rede privada quando houver indisponibilidade na farmácia básica municipal e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 081/2025, o qual “Cria o Programa Farmácia + para autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a dispensação de medicamentos da lista REMUME na rede privada quando houver indisponibilidade na farmácia básica municipal e dá outras providências”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 081/2025, objetivando autorização para que o Município possa efetivar aquisição de medicamentos junto a rede de farmácias existentes no município na hipótese de falta do referido medicamento na rede municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de dezembro de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Margarida da Silva

Ver. Mauricio Muhi

